



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº 72 - CEP: 87.111-220 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (44) 3035-0022 / 3042-0089



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 03/2023

1. OBJETO

Contratação de Cessão Não Onerosa de Software cujo objeto é a cessão do direito de uso, compreendendo serviços de suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet (“SISTEMA”), de propriedade da CONSIGNET.

2. MODALIDADE

A contratação dos referidos serviços se funda no art. 24, inciso II da lei 8.666/93, inciso II -DISPENSA DE LICITAÇÃO e se justifica pelo custo ZERO ao PRESERV.

3. MODO DE CONTRATAÇÃO

I - **Contrato** – Vigência: O Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da assinatura do contrato e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses;

II - **Rescisão** - O Contrato de Cessão Não Onerosa de Software poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante justificativa e comunicação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

4. JUSTIFICATIVA

I - Para adoção da Modalidade “Dispensa”:

a) Compulsando os documentos que instruem o presente processo, verifica-se que o objeto contratado não terá ônus para PRESERV, tratando-se de cessão sem ônus, portanto, enquadra-se no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93.



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº 72 - CEP: 87.111-220 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR

CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br

Fone: (44) 3035-0022 / 3042-0089



II - Para escolha do Sistema Consignet, da empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

a) A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi é responsável por gerir os benefícios previdenciários de 835 beneficiários e 09 servidores ativos (base 02/2023).

b) O **Consignet** é um Software de Gestão de Margem Consignável. O sistema possui todas as funcionalidades necessárias para o gerenciamento e controle das margens consignáveis dos aposentados, pensionistas e servidores ativos. A empresa mantém chat online para solução de dúvidas quanto a operacionalização, assim como possibilita a abertura de chamados por e-mail para demandas mais complexas.

c) O sistema possui o Portal Consignet, por meio do qual os beneficiários e servidores podem realizar os seguintes serviços: cadastrar chave de acesso; consultar margem; acompanhar os descontos de consignados e simular empréstimos. O Portal pode ser acessado pela web ou pelo aplicativo **Consignet Servidor**, disponível no Google Play e App Store.

d) Antes da abertura do presente processo, foi efetuado pesquisa em Empresas da região, que pudessem fornecer o mesmo objeto, o qual foi infrutífera. Tendo em vista que existe a empresa a ser contratada com sede em Maringá e outra sediada na Comarca de Curitiba.

Ademais, verifica-se que a Empresa Consignet é a melhor escolha, pois é sediada em MARINGÁ, e também presta o mesmo serviço para outras cidades da região.

e) O sistema Consignet permite autonomia para os servidores que gerenciam a folha de pagamento efetuarem conferências mais detalhadas no processo de fechamento dos arquivos de consignações, permitindo as adequações das parcelas não descontadas dos beneficiários a fim de maior transparência às instituições/empresas destinatárias dos créditos resultantes das consignações.

f) Os consignados atualmente são lançados manualmente pelo Departamento de Recursos Humanos, demandando 1 (um) dia de trabalho para verificação dos dados, e com o sistema automatizado permitirá a importação dos dados das instituições financeiras sem a necessidade da digitação e fazendo-se assim, diminuição da demanda ao trabalho. Percebe-se assim, vantagens de redução de custo e tempo operacional dos servidores do PRESERV.

5. DA ESPECIFICAÇÃO OBJETO

Controle da Margem Consignada:

- Uma vez disponibilizada a margem do servidor no SISTEMA, o mesmo fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada. O SISTEMA disponibiliza tela para consulta de margem, sendo que, para os responsáveis do ÓRGÃO PÚBLICO disponibiliza também telas para consulta dos históricos da margem e históricos dos lançamentos.
- O cálculo da margem é configurado no SISTEMA conforme decreto e normas estabelecidas pelo ÓRGÃO PÚBLICO.
- As CONSIGNATÁRIAS acessam o SISTEMA via internet e realizam os lançamentos diretamente na folha de pagamento. O SISTEMA permite lançamentos de empréstimos, cartões de crédito, mensalidades e lançamentos em geral como farmácia e outros descontos.
- O SISTEMA disponibiliza, para empréstimos consignados, a possibilidade de lançamentos de reservas, refinanciamentos e portabilidade.
- As CONSIGNATÁRIAS podem também quitar contratos, cancelar ou amortizar parcelas.

Integração com sistema de folha:

- A integração é realizada com sistema de folha por meio de arquivos textos. O SISTEMA disponibiliza três layouts: um para integração da margem consignada, outro em que o SISTEMA gera os descontos do mês para o sistema de folha de pagamento e um terceiro, em que o sistema de folha de pagamento gera para o SISTEMA a confirmação dos descontos que foram efetivados na folha de pagamento.

Relatórios e arquivos para conciliação:

- O SISTEMA disponibiliza relatórios para controle das consignações geradas tanto para responsáveis pelo ÓRGÃO PÚBLICO quanto para as CONSIGNATÁRIAS. As CONSIGNATÁRIAS utilizarão o relatório para fazer a conferência dos descontos realizados, eliminando a necessidade de o ÓRGÃO PÚBLICO enviar este relatório todo mês às CONSIGNATÁRIAS. O SISTEMA ainda disponibiliza arquivo para que as CONSIGNATÁRIAS possam fazer a conciliação ou conferência de forma automática.
- O SISTEMA possibilita a geração de relatórios em formato PDF, .txt ou excel.



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº 72 - CEP: 87.111-220 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (44) 3035-0022 / 3042-0089



Controle de avisos:

-O SISTEMA possibilita o envio de avisos a todos as CONSIGNATÁRIAS, a uma específica, ou ainda aos usuários do SISTEMA.

Bloqueios:

- Administradores do ÓRGÃO PÚBLICO podem realizar bloqueios de acesso a usuários ou a CONSIGNATÁRIAS inteiras.
- Pode ser bloqueado todas as operações da CONSIGNATÁRIA dentro do SISTEMA ou apenas parte das operações.
- Servidores que não desejam ou não podem realizar empréstimo consignado também podem ter um bloqueio no SISTEMA.

Sistema de Segurança:

- O controle de acesso é realizado por senha criptografada. O SISTEMA disponibiliza cadastro de perfil e usuários para manutenção e gerenciamento dos acessos das CONSIGNATÁRIAS e usuários do ÓRGÃO PÚBLICO.
- O SISTEMA utiliza o recurso de autenticação centralizada, os usuários possuem apenas uma senha de acesso, independentemente do local em que estejam.

Portal do servidor:

- Portal disponibilizado ao servidor para consulta de margem, histórico de descontos e realização de simulação de ranking de melhores taxas de empréstimos, para consignar.

6. DAS OBRIGAÇÕES

I – Compete à CONSIGNET:

- a) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e todas as demais despesas diretas e indiretas resultantes da execução deste Contrato de Cessão;
- b) Realizar, de forma presencial ou remota, a instalação, treinamento de usuários e versionamento do SISTEMA;
- c) Prestar suporte técnico para as questões operacionais relativas ao SISTEMA, via telefone ou e-mail, de segunda à sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 (horário oficial de Brasília/DF), excetuando-se feriados;
- d) Definir conjuntamente com o **PRESESV**, regras e procedimentos relativos à segurança do SISTEMA, para a transmissão de dados via rede Internet;
- e) Designar um responsável pelo Contrato de Cessão;



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº 72 - CEP: 87.111-220 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR

CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br

Fone: (44) 3035-0022 / 3042-0089



- f) Garantir a fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado;
- g) Garantir o sigilo financeiro das informações importadas, não podendo, mesmo após o término do contrato, salvo com autorização escrita por parte do ÓRGÃO PÚBLICO, repassar, utilizar em benefício de outros não envolvidos neste processo, todas as informações gerenciadas por seu sistema informatizado;
- h) Corrigir eventuais problemas de funcionamento do sistema.

II - Compete ao PRESERV:

- a) Prover infraestrutura de computadores (hardware) e acesso à internet para que possam acessar o SISTEMA;
- b) Efetuar a gestão e operacionalização do SISTEMA;
- c) Manter os dados cadastrais do SISTEMA, Consignatárias, usuários, respectivos perfis de acesso e margens consignáveis atualizados;
- d) Executar rotinas periódicas de integração entre o SISTEMA e o software de Folha de Pagamento – disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, disponibilizar e importar retorno da integração com a Folha de pagamento;
- e) Garantir a fidelidade das informações geradas pela folha de pagamento advindas de seu processo de confecção;
- f) Gerar em caráter definitivo as informações de fechamento de folha, com as informações constantes no contracheque do servidor;
- g) Quando necessário, permitir o acesso dos empregados da CONSIGNET às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto da presente contratação;
- h) Disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do SISTEMA, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de CONSIGNATÁRIAS com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos /secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para a importação desses dados para o SISTEMA;
- i) Garantir que as informações fornecidas na implantação do SISTEMA estão corretas;
- j) Designar um responsável pelo Contrato de Cessão.

7. Dos custos:

- I - As despesas decorrentes deste Contrato de Cessão não gerarão ônus ao PRESERV;
- II - O custeio das operações será arcado pela CONSIGNET.



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - CEP: 87.111-220 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR

CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br

Fone: (44) 3035-0022 / 3042-0089



7. Conclusão:

Nos termos acima, APROVO o presente Termo de Referência. E **AUTORIZO** a realização da contratação.


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE